PROJETO DE LEI Nº 230/13

Dispõe da proibição de jogar lixo no chão do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam os moradores e/ou visitantes do Município de Salvador proibidos de jogar lixo no chão.

Art. 2º O descumprimento ao *caput* do art.1º caracterizará infração sujeita a:
I – advertência verbal;
II – encaminhamento para atividades sócioeducativa voltada para a questão ambiental;
III – Multa em caso de reincidência.

Parágrafo Único – Caberá ao órgão municipal competente:
I - informará os meios para a aplicação da advertência verbal (guarda municipal, polícia ou outros);
II - o encaminhamento para o programa sócio educativos voltados para as questões ambientais.
III - a aplicação da multa e a estimulação do valor, a partir do metro quadrado poluído.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua publicação.

Art.4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Ainda que a limpeza urbana seja atribuição da Administração Pública, a participação de toda a população é imprescindível para a manutenção ou cooperação para a própria limpeza de toda a cidade. Para muitos a solução

se resumiria as empresas de coleta de lixo investir pesado na coleta do lixo e em campanhas de sensibilização e educação ambiental, porém sem a parceria da população isso é quase que impossível.

Imaginemos uma cidade como Salvador com cerca de três milhões de habitante, produzindo diariamente um quilo e meio de lixo por habitante. Infelizmente, muitos cidadãos vêem que seja apenas função do Poder Público ou do próprio agente de limpeza manter a cidade limpa, essa é uma grande inverdade, se todos cooperarem a cidade de Salvador será uma referência mundial em limpeza.

Não podemos deixar de citar que cidade limpa é cidade saudável, população saudável, até por que, qualidade de vida é algo imprescindível. Além do mais, estudos mostram que, pela quantidade de lixo existente hoje no planeta poderemos em breve ter um colapso urbano. Não podemos nos omitir nesta causa que não tem lado, mas favorecidos.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.
MARCELL MORAES